

## **EMENTA Nº 51**

- 1) A Comissão de Ética, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/04/2021, homologou o arquivamento do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACP, em Procedimento Preliminar, instaurado para apuração de denúncia em desfavor de empregada, caracterizada como conduta em desacordo com o Código de Ética, contrário ao estabelecido no item 2.2.9 do Código de Conduta Ética e Integridade da Chesf, procurando agir sempre de forma a que seus atos não sejam interpretados como desrespeitosos ou prejudiciais ao ambiente de trabalho.

Comissão de Ética da Chesf